

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Nº07

DEPARTAMENTO DE  
AUDITORIA

Dezembro/2025



**Prefeitura Municipal de Campinas**  
Secretaria Municipal de Gestão e Controle



# DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

## SUPERVISÃO

Tânia Maria Calcagno Vaz Vellasco Pereira  
**Diretoria do Departamento de Auditoria Interna**

## ELABORAÇÃO

Samuel Gomes Teixeira  
**Coordenador de Auditoria, Controle e Monitoramento**

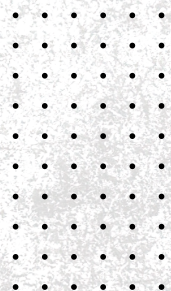
Arthur de Campos Alves da Costa  
**Auditor de Controle Interno**

Jéssica Pereira de Godoy  
**Auditora de Controle Interno**

Paulo Sérgio Lourenço Amorim  
**Auditor de Controle Interno**

## ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Érick Xavier Borges  
**Assessor Gabinete**



# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O BIMESTRE.....	5
RESULTADOS.....	6
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	6
Secretaria Municipal de Saúde.....	7
Secretaria Municipal de Finanças.....	8
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	9
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.....	10
Secretaria Municipal de Educação.....	11
Secretaria Municipal de Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente.....	12
GRÁFICO 1 - Evolução no cumprimento dos Planos de Providências .....	13
GRÁFICO 2 - Recomendações em Monitoramento - ESG.....	14
GRÁFICO 3 - Recomendações em Monitoramento - ODS.....	15
GRÁFICO 4 - Recomendações Implementadas - ESG .....	15
GRÁFICO 5 - Recomendações Implementadas - ODS.....	16
GRÁFICO 6 - Panorama Anual de Benefícios Alcançados com a Implementação Das Recomendações em 2025.....	17
CONCLUSÃO.....	19

## INTRODUÇÃO

O Departamento de Auditoria Interna – DAI, integrante do Sistema de Controle Interno da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, instituído pela Lei Complementar 202/2018, regulamentado pelo Decreto nº 20.121/2018, apresenta o 7º Relatório de Monitoramento, **seu último relatório de 2025, que abrange o período de 01 de novembro a 31 de dezembro.**

O ano de 2025 marcou o início da elaboração dos relatórios de monitoramento, que observa o **Manual de Auditoria**, o qual rege a atividade de Auditoria Governamental na cidade de Campinas.

A partir de 2026 os relatórios serão elaborados semestralmente, o que não prejudicará o trabalho de gestão do monitoramento, que continuará sendo realizado mensalmente, conforme sistematizado no Manual de Auditoria.

Dessa forma, em prosseguimento aos trabalhos de monitoramento das recomendações pactuadas nos planos de providências, apresenta-se o relatório, inicialmente, com a contextualização do último bimestre, com uma síntese do período monitorado. Em seguida, os resultados das auditorias em monitoramento são apresentados com o respectivo link, havendo, portanto, a rastreabilidade do status de cada recomendação e do tempo de monitoramento de cada unidade.

Para dar suporte à demonstração dos resultados das auditorias em monitoramento, são apresentados 06 (seis) gráficos: o primeiro, incluído a partir do 5º Relatório, demonstra a evolução no cumprimento dos Planos de Providências; o segundo e o terceiro as recomendações monitoradas no bimestre dentro da classificação das dimensões ambiental, social e de governança – ESG; o quarto e o quinto as recomendações implementadas no bimestre compatibilizadas com eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e; por fim, o sexto gráfico representa os impactos angariados com as implementações do ano de 2025, demonstrando quantitativamente e qualitativamente os benefícios alcançados, assim como o alinhamento com as dimensões ESG e os eixos ODS.

A metodologia adotada compreende a coleta, a análise de dados, a apresentação do resultado do acompanhamento do progresso e a avaliação de resultados das recomendações compatibilizada com as dimensões ambiental, social e de governança – ESG e com os eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

## CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O BIMESTRE

O **Relatório de Monitoramento nº 7** apresenta a situação de 70 (setenta) recomendações relativas a 9 (nove) Auditorias realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna, considerando os seguintes status de recomendação:

Implantada	Pactuada e atendida pela Unidade Auditada
Em andamento	Iniciada e em tratativas pela Unidade Auditada para conclusão
Em atraso	Não implementada no prazo pactuado
Baixada	Excluída do monitoramento, conforme entendimento da equipe de auditoria

O monitoramento dos Planos de Providências é realizado de forma sistematizada, e a baixa das recomendações ocorre a partir da análise, ponderação e avaliação dos auditores, de cada informação encaminhada pelas unidades.

Salienta-se que a baixa de recomendações implantadas acontece mediante a apresentação de evidências que comprovem seu atendimento de forma adequada. As evidências apresentadas pelas unidades monitoradas passam pela análise do auditor responsável, que valida se são suficientes e orienta pela baixa do escopo de monitoramento, ou pela necessidade de complementação destas informações, caso não sejam.

O Departamento de Auditoria aguarda a pactuação de Planos de Providências em 2 (duas) auditorias, conforme explanado no próximo item, para que os trabalhos de monitoramento se iniciem.

## RESULTADOS

Apresentam-se, a seguir, as auditorias com planos de providências em monitoramento.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A **Auditoria nº 02/2024** teve como objeto os mecanismos de controle sobre os serviços de podas e supressão de árvores. Como resultado, foram emitidas 29 (vinte e nove) recomendações.

Foi mantido o monitoramento para as recomendações 1, 3, 4, 5, 6, 8, 14, 15, 17, 18, 20, 21 e 22. Para as recomendações 10, 11, 16 e 28, aguarda-se atualização conforme solicitado pelo auditor, nos termos do doc. 17183416. Quanto à recomendação 29, não foram apresentadas evidências suficientes, sendo requerido o envio de instrumentos formais, como organogramas atualizados, termos de referência, manuais ou ordens de serviço, para comprovar a definição clara das responsabilidades.

O monitoramento das recomendações teve início em dezembro de 2024, com previsão de conclusão em dezembro de 2025 e sua descrição pode ser verificada no Detalhamento do **Plano de Providências nº 02/2024** no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2026/01/15-134536/PP%20012024%20Poda%20e%20Supress%C3%A3o%20de%20%C3%81rvores%20-%20Relat%C3%B3rio%207.pdf>

A **Auditoria nº 05/2024** teve como objeto os instrumentos de controle aplicados sobre os contratos de manutenção dos parques públicos municipais, resultando na emissão de 4 (quatro) recomendações voltadas ao aprimoramento da gestão contratual.

O monitoramento teve início em fevereiro de 2025, inicialmente com previsão de conclusão em agosto de 2025, alterado para dezembro de 2026, justificado pela reestruturação em andamento na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (processo PMC.2023.00067380-21), pelas restrições orçamentárias do exercício atual e pelo fato de os recursos necessários estarem previstos apenas nos próximos exercícios. Assim, a previsão para atendimento integral da recomendação 04 foi alterada para 31/12/2026, com acompanhamento parcial das ações em 30/06/2026.

Sua descrição pode ser verificada no detalhamento do **Plano de Providências nº 05/2024**, no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2026/01/15-134809/PP%20052024%20Parques%20P%C3%BAblicos%20-%20Relat%C3%B3rio%207.pdf>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A **Auditoria nº 03/2024** teve como objeto a análise operacional dos Centros de Saúde do Município de Campinas, resultando na emissão de 11 (onze) recomendações.

A unidade auditada segue observando os prazos pactuados no cumprimento das recomendações, subsidiando a gestão do monitoramento.

O monitoramento teve início em janeiro de 2025 e previsão de conclusão em dezembro de 2026 e sua descrição pode ser verificada no detalhamento do **Plano de Providências nº 03/2024**, no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2026/01/15-134712/pp%20032024%20Postos%20de%20Sa%C3%BAde%20-%20Relat%C3%B3rio%207.pdf>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A **Auditoria nº 04/2024** teve como objeto a avaliação dos mecanismos de controle e efetividade na aplicação dos recursos oriundos de repasses das Emendas Individuais Impositivas Especiais Federais e Estaduais destinados ao Município de Campinas.

Como resultado, foram emitidas 9 (nove) recomendações. Todas tiveram seus prazos prorrogados, justificado pela necessidade de aguardar a consolidação legislativa das emendas, bem como pelas adequações sistêmicas em curso no âmbito do Governo Federal. Considerando, também, que a implementação das recomendações depende da estabilização normativa e da efetiva disponibilização dos sistemas.

O monitoramento teve início em novembro de 2024, com previsão de conclusão em janeiro de 2026. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 04/2024** pode ser consultado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2026/01/15-134738/PP%20042024%20Emendas%20Parlamentares%20-%20Relat%C3%B3rio%207.pdf>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

A **Auditoria nº 01/2023** teve como objeto a avaliação das ações e serviços executados no âmbito da parceria firmada com o Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Como resultado, foram emitidas 17 (dezesete) recomendações. A unidade monitorada vem observando os prazos da repactuação solicitada.

O monitoramento teve início em agosto de 2023 e previsão de conclusão em março de 2026. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 01/2023** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/12/09-112528/v2/%20PP%2012023%20CPAT%20SINE%20TRABALHO%20E%20RENDA%20-%20Relat%C3%B3rio%206.pdf>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A **A Auditoria nº 02/2023** teve como objeto os controles relacionados às férias dos servidores e funcionários municipais, resultando em 15 (quinze) recomendações, das quais, 7 foram implementadas.

Em relação às recomendações 4 e 12, que indicam a elaboração de ato normativo que tenha por objeto estabelecer normas para a concessão e a usufruição das férias do servidor público municipal, receberam parecer favorável da auditoria, quanto ao atendimento das recomendações, para prosseguimento. Atualmente, o Projeto de Lei está em tratativas internas e será encaminhada à Secretaria Municipal de Justiça e Procuradoria para as análises e deliberações necessárias.

O monitoramento teve início em dezembro de 2023, com prazo previsto para conclusão em dezembro de 2026. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 02/2023** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2026/01/15-134610/PP%20022023%20GDP%20F%C3%A9rias%20-%20Relat%C3%B3rio%207.pdf>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**A Auditoria nº 03/2023** teve como objeto os mecanismos de controle dos bens patrimoniais eletrônicos destinados à educação pública municipal, resultando em 12 (doze) recomendações.

Devido à complexidade de implementação, o prazo final para as recomendações 1, 3, 6, e 10 foi alterado para julho de 2026, enquanto as recomendações 4,7,8 e 9, para março de 2027.

A unidade auditada segue observando os prazos pactuados no cumprimento das recomendações, subsidiando a gestão do monitoramento.

O monitoramento teve início em dezembro de 2022 e previsão de conclusão em março de 2027. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 03/2023** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2026/01/15-134639/PP%20032023%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Bens%20Patrimoniais%20-%20Relat%C3%B3rio%207.pdf>

**A Auditoria nº 06/2024** teve como objeto a avaliação dos mecanismos de controle e efetividade da Secretaria Municipal de Educação sobre a manutenção da Rede Municipal de Ensino.

Nesta auditoria foram emitidas 8 (oito) recomendações, relativas ao estabelecimento de controle centralizado sobre as manutenções necessárias e realizadas, bem como definição de responsabilidades dos envolvidos na gestão dos serviços de manutenção escolar.

A unidade auditada segue observando os prazos pactuados no cumprimento das recomendações, subsidiando a gestão do monitoramento.

O monitoramento teve início em abril/2025 e prazo de conclusão previsto para agosto de 2026. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 06/2024** pode ser verificado no link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2026/01/15-134837/PP%20062024%20Manuten%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ensino%20-%20Relat%C3%B3rio%207.pdf>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

A **Auditoria nº 01/2022** teve como objeto os Relatórios de Plantio (RP) e de Manutenção de Plantio (RMP) emitidos no âmbito dos Termos de Compromisso Ambiental (TCA), resultando em 6 (seis) recomendações.

A unidade concluiu as seguintes recomendações no bimestre analisado:

1. Proceder ao mapeamento dos atuais processos (fluxograma) e a padronização de procedimentos, aplicando a eles, após avaliado custo-benefício, a automação/automatização;
2. Criar software de gestão eficiente para o controle e acompanhamento das medidas impostas em Termos de Compromisso Ambiental – TCA; alternativamente, se tecnicamente viável, utilizar a ferramenta “Pontos de Controle” existente no Sistema SEI e com mais funcionalidades no “SEI + +”;
3. Implementar, após análise de custo-benefício e viabilidade técnica, melhorias na interface do sistema LAO;
4. Promover investimentos em recursos humanos e materiais, aplicando-os na compra de equipamentos e materiais de trabalho e na contratação de novos servidores;
6. Implementar ferramentas para que haja a efetiva fiscalização e adoção das providências necessárias aos processos em possível descumprimento;

### Benefícios alcançados

A implementação das recomendações trouxe benefícios tanto para a gestão pública municipal quanto para a sociedade.

A padronização de processos e o desenvolvimento de um software especializado institucionalizaram práticas mais eficientes e transparentes, além de aprimorar o controle e o acompanhamento das atividades. Como resultado, garantiu-se maior celeridade e confiabilidade à tramitação dos processos.

Em síntese, as ações decorrentes desta auditoria promoveram uma gestão mais moderna, ágil e orientada a resultados, fortalecendo a transparência e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município.

O monitoramento teve início em dezembro de 2022, sendo finalizada em dezembro de 2025. O detalhamento das ações relativas ao **Plano de Providências nº 01/2022** pode ser verificado no seguinte link:

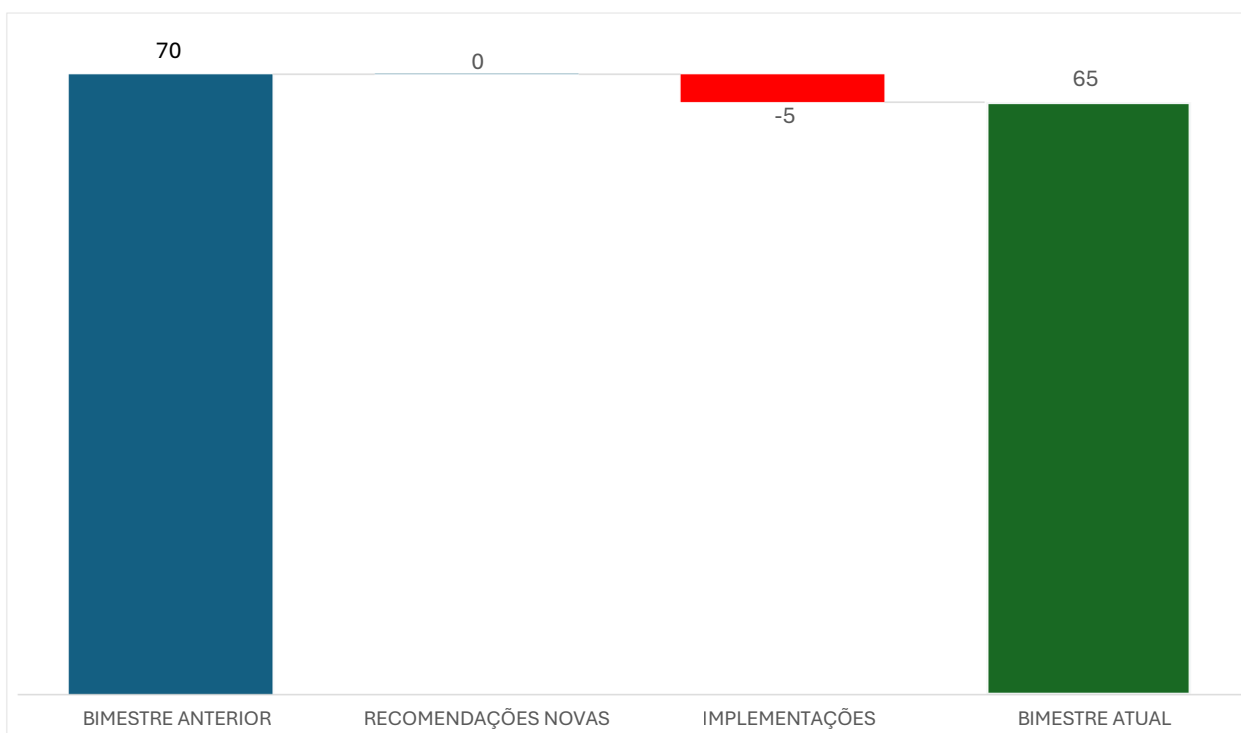
<https://portal.apicampinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos/avulsos/13/2026/01/15-13-210/PP%20012022%20Licen%C3%A7a%20Ambiental%20SECLUMAS%20-%20Reb%20-%2013-2021.pdf>

## EVOLUÇÃO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS

O gráfico 01, inserido na metodologia de apresentação das atividades monitoradas a partir do 5º Relatório de Monitoramento, apresenta o histórico da evolução no cumprimento dos Planos de Providências.

**GRÁFICO 01**

RECOMENDAÇÕES - INÍCIO DO 6º BIMESTRE 25	ENTRADAS	IMPLEMENTAÇÕES	RECOMENDAÇÕES INÍCIO DO 1º SEMESTRE 26
70	0	-5	65

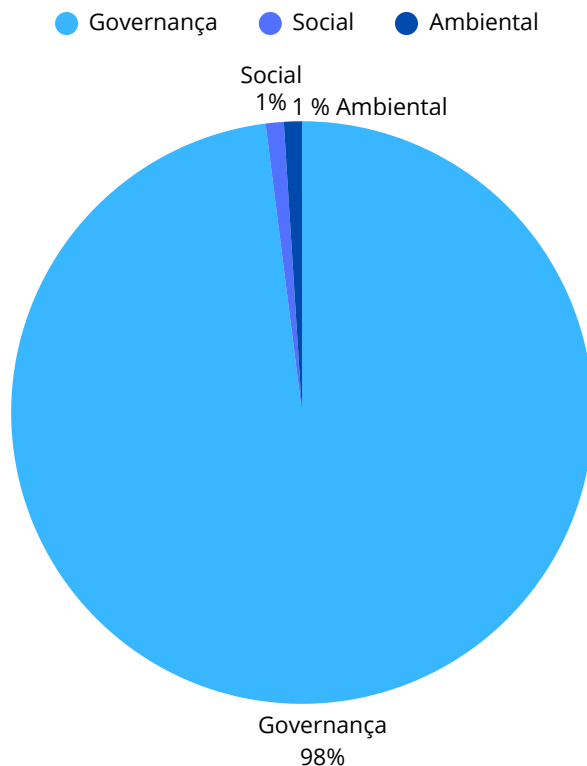


O gráfico mostra, de forma cumulativa, o andamento das recomendações no decorrer do bimestre analisado. Das 70 recomendações iniciadas no 6º bimestre, 5 foram implementadas. Dessa forma, restam 65 recomendações aguardando implementação no próximo semestre de 2026.

## RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO – ESG

No gráfico 02 é representado todas as recomendações que estão sendo monitoradas, sob a ótica das dimensões Ambiental, Social e de Governança (ESG).

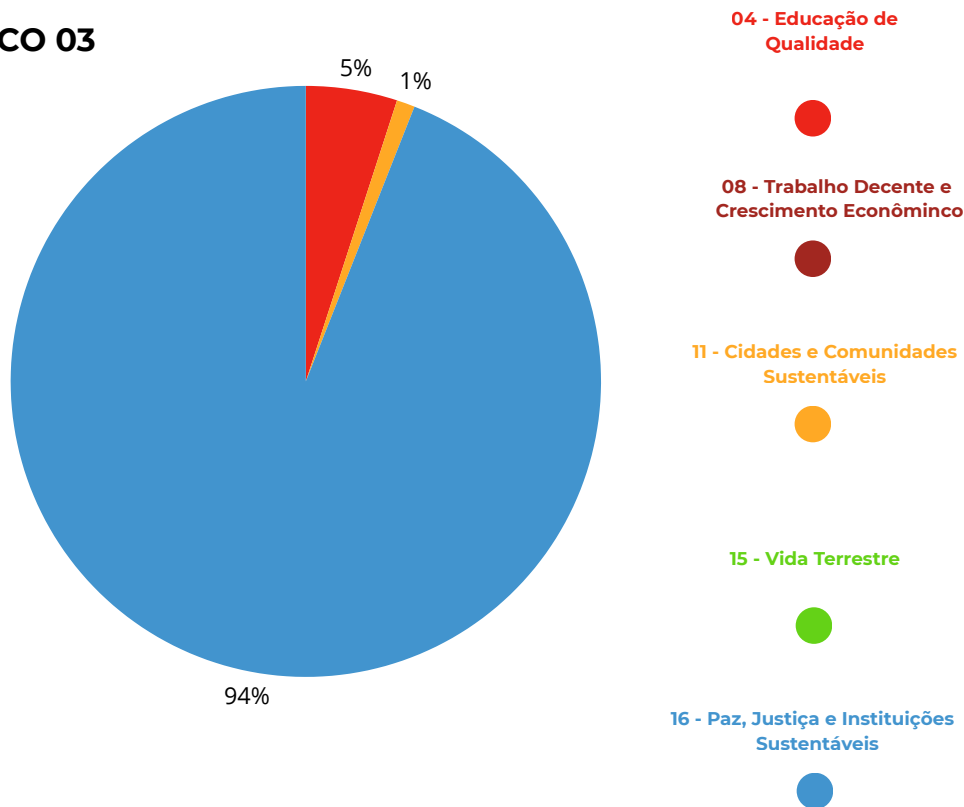
**GRÁFICO 2**



## RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO – ODS

No gráfico 03, são representadas todas as recomendações que estão sendo monitoradas, alinhadas com os Eixos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS

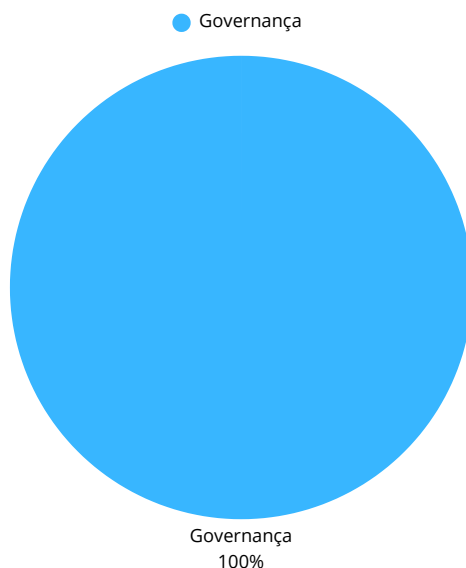
**GRÁFICO 03**



## RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS – ESG

A representatividade do gráfico 04 refere-se às recomendações implementadas neste bimestre, demonstrando que 100% das entregas encontram-se alinhadas com processos que aprimoram os aspectos de governança, sob a ótica das dimensões Ambiental, Social e de Governança (ESG)

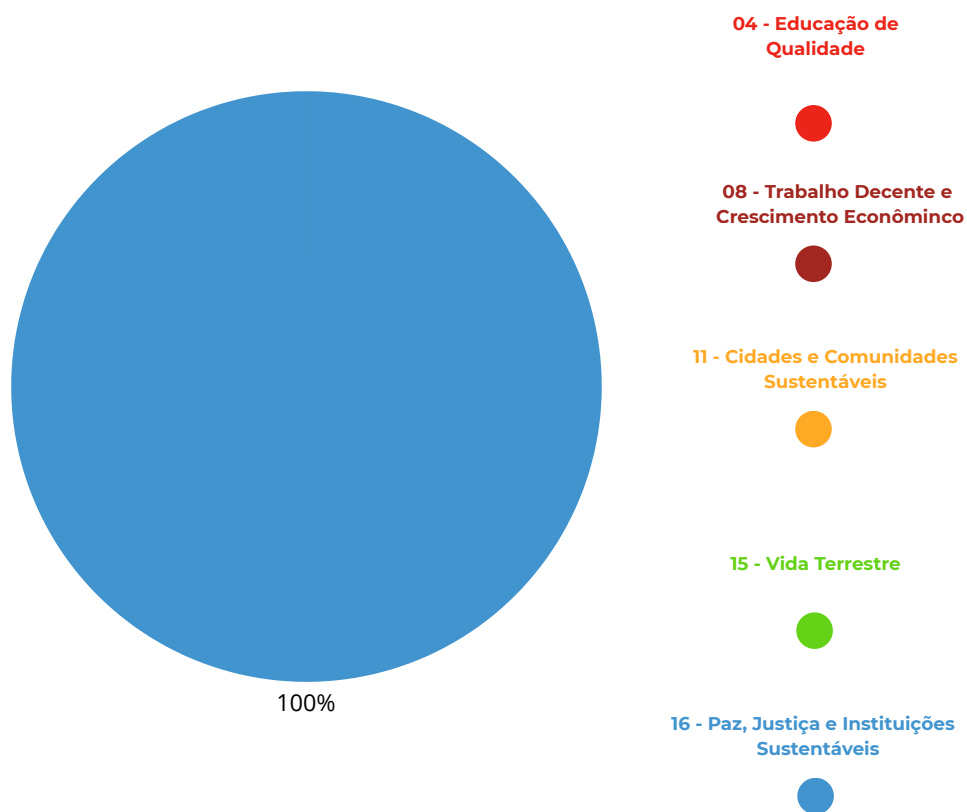
**GRÁFICO 04**



## RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS – ODS

### GRÁFICO 05

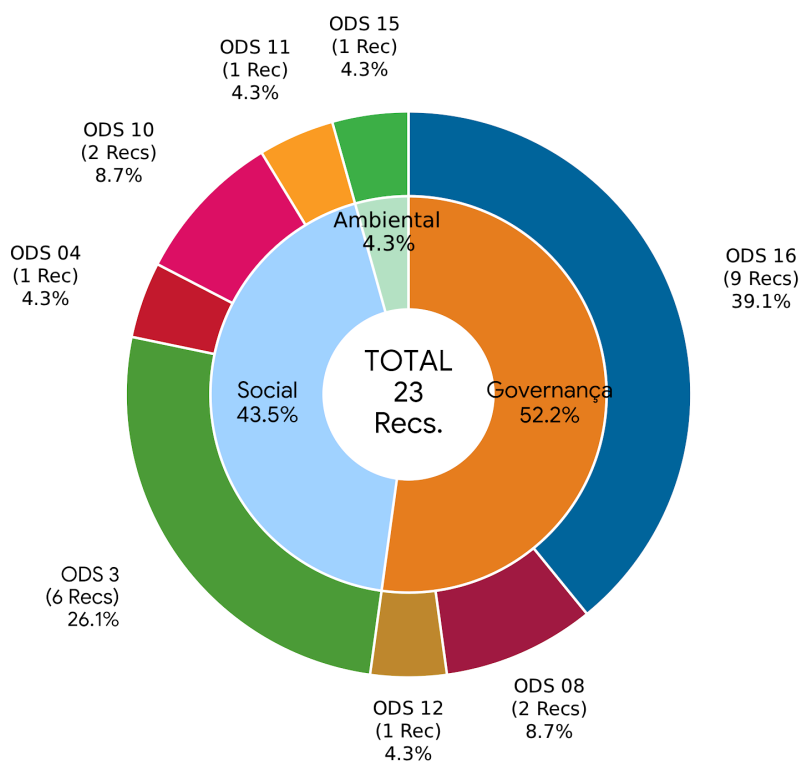
O gráfico 05 mostra que, das recomendações implementadas neste bimestre, 100% alinham-se ao eixo ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Sustentáveis, com enfoque em fortalecer a instituição, tornando a Administração mais eficaz, transparente e íntegra.



## PANORAMA ANUAL DE BENEFÍCIOS ALCANÇADOS COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EM 2025

O gráfico de Sunburst (6) apresenta, em camadas, a conexão e a distribuição proporcional entre as **Dimensões ESG** (círculo interno) com **os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS** (círculo externo), utilizando as cores oficiais da ONU para cada **ODS**. Ao mesmo tempo, transforma os dados técnicos do texto a seguir em um **mapa estratégico**, evidenciando como a auditoria interna e a gestão municipal se tornam agentes ativos da sustentabilidade global.

**Gráfico 6**



Conforme demonstrado no gráfico 6, a implementação dessas recomendações materializa os princípios de **ESG**, ao mesmo tempo em que alinha a gestão municipal à Agenda 2030 da ONU, integrando governança responsável, impacto social positivo e compromisso ambiental. As entregas referentes à modernização de processos, à clareza procedimental e ao uso eficiente de recursos reforçam, especialmente, o pilar de Governança, enquanto as melhorias em saúde, educação e espaços públicos fortalecem as dimensões Social e Ambiental, contribuindo para cidades mais inclusivas, seguras e sustentáveis.

Na dimensão **Governança**, as entregas referentes à revisão de manuais, aos treinamentos contínuos, aos relatórios específicos e à padronização / automação de processos representam práticas de transparência, controle, integridade e eficiência administrativa, diretamente alinhadas à lógica de governança ESG. Esses avanços dialogam com o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), ao fortalecer a segurança jurídica, a confiabilidade dos fluxos e a prestação de contas, e com o ODS 8 e o ODS 12, ao promover gestão mais racional de recursos, redução de desperdícios e processos mais produtivos e responsáveis.

Na dimensão **Social**, as entregas na saúde (melhor infraestrutura, manutenção preventiva, equipes dimensionadas, equipamentos atualizados) e educação (prevenção de problemas estruturais e continuidade pedagógica) ampliam o acesso e a qualidade de serviços essenciais, especialmente para populações em situação de maior vulnerabilidade. Esses resultados se conectam diretamente ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ao ODS 4 (Educação de Qualidade), além de contribuírem para o ODS 10 (Redução das Desigualdades), ao melhorar a experiência dos usuários, as condições de trabalho das equipes e o bem-estar coletivo. A participação comunitária em conselhos, canais de comunicação e no cuidado com os espaços públicos também reforça o capital social e o controle social sobre as políticas.

Na dimensão **Ambiental**, as entregas referentes ao aperfeiçoamento da gestão de parques, áreas verdes e processos ambientais, com mapeamento de demandas, manutenção planejada, projetos técnicos mais robustos e ferramentas específicas de fiscalização e controle, fortalecem a preservação da biodiversidade e a qualidade ambiental urbana. Essas iniciativas aproximam a administração dos ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 15 (Vida Terrestre), ao garantir espaços verdes mais bem conservados, prevenir degradação e apoiar usos sustentáveis do território. Dessa forma, a combinação de governança forte, políticas sociais efetivas e gestão ambiental qualificada, evidencia que os resultados alcançados em 2025 vão além do cumprimento formal de recomendações, posicionando o município como referência em gestão pública orientada por ESG e ODS.

## CONCLUSÃO

Os relatórios apresentados em 2025, em um total de 7 (sete), evidenciam o comprometimento da administração municipal. De um lado, destaca-se o acompanhamento realizado pela Coordenadoria de Auditoria, Controle e Monitoramento; de outro, observa-se o atendimento, pelas unidades monitoradas, às recomendações pactuadas nos Planos de Providências. Esse resultado é fruto do trabalho das auditorias, cuja missão é agregar valor à gestão do Município, auxiliando a alta administração na concretização de entregas à luz dos princípios da conformidade, eficiência, eficácia e efetividade.

A apresentação do 7º Relatório de Monitoramento comprova que o Departamento de Auditoria Interna vem cumprindo seu objetivo institucional, privilegiando a transparência e a rastreabilidade. Em 2026, o DAI prosseguirá promovendo o acompanhamento das ações corretivas e a implementação das melhorias recomendadas nos Planos de Providências, em união de esforços com as unidades auditadas, de modo a alcançar junto à sociedade a aplicação responsável e transparente dos recursos públicos na prestação de serviços e execução de políticas públicas.



**Prefeitura Municipal de Campinas**  
Secretaria Municipal de Gestão e Controle